CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº035/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de terminar o processo licitatório dos veículos que fazem o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Algumas linhas ainda não foram licitadas e existe a necessidade, para um transporte digno aos alunos do nosso município, este é o motivo desta Indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Márcio Wéverton de Lima
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 13/05/2025